

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 730/XII

Deslocação do Presidente da República a Estrasburgo e a Bruxelas

Sua Excelência o Presidente da República requereu, nos termos do n.º 1 do artigo 129.º e da alínea b) do artigo 163.º da Constituição, o assentimento da Assembleia da República para se deslocar a Estrasburgo e a Bruxelas, nos dias 11 a 13 do próximo mês de junho, em visita às Instituições Europeias.

Assim, apresento à Assembleia da República, nos termos regimentais, o seguinte projeto de resolução:

“A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea b) do artigo 163.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, dar assentimento à deslocação de Sua Excelência o Presidente da República, em visita oficial a Estrasburgo e a Bruxelas, nos dias 11 a 13 do próximo mês de junho.”

Palácio de S. Bento, 21 de maio de 2013.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Maria da Assunção A. Esteves)